



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRA

PORTARIA Nº. 093/2015

Curitiba, 15 de abril de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

RESOLVE:

I – De acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93, Artigo 31 da IN 02/08, e conforme Termo de Permissão de Uso nº **003/2010** firmado com a empresa **MATHEUS FELIPE MORO SERVIÇO DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO - ME.**, designar o servidor abaixo relacionado, para fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato no âmbito da Universidade Federal do Paraná;

II – O fiscal deverá observar as normas e regulamentos a respeito da fiscalização conforme IN nº 02/08 e suas alterações;

Fiscal: Fernanda Emanoela Nogueira Matrícula SIAPE 1557063

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDELVINO RAZZOLINI FILHO.
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO